

EDITAL N. 05/2022

NÚCLEO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO (PPGD-UFPR) SELEÇÃO PARA INGRESSO DE PESQUISADORES

A Coordenação do NÚCLEO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR convoca interessados para processo seletivo de novos membros.

DAS REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

I – O Núcleo, vinculado ao PPGD-UFPR e registrado no *Diretório do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico* (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/13529>), integra a *Rede Internacional de Pesquisa sobre Justiça Civil e Processo Contemporâneo – ProcNET* (<http://laprocon.ufes.br/rede-de-pesquisa>) e tem como objetivo o estudo do Direito Processual a partir de uma perspectiva de Direito Comparado, mais especificamente nas linhas de pesquisa registradas no Diretório do CNPq.

II – O Núcleo funcionará em sua composição integral, ou por meio de suas Linhas de Pesquisa, com subcoordenadores específicos, realizando ao menos uma reunião mensal, que poderá ser presencial, nas dependências da Faculdade de Direito da UFPR, por videoconferência ou híbrida, sempre com cronograma e pauta previamente definidos.

III – São essenciais ao Núcleo o estudo, a pesquisa e o debate constantes. Dessa forma, a participação nas reuniões não exclui a necessidade de uma participação ativa nos debates travados por meio de outros canais.

IV – Entre outras atividades, o Núcleo realiza: (i) definições administrativas do Núcleo/Linhas de Pesquisa (e.g. planejamento de eventos acadêmicos); (ii) discussão de trabalhos científicos pertinentes às pesquisas dos membros; (iii) debates e considerações sobre artigos científicos dos membros, inéditos ou em elaboração; (iv) fórum de discussão de pesquisas e trabalhos entre pós-graduandos e com estudantes de iniciação científica; (v) eventos sobre temas de interesse das linhas de pesquisa; (vi) Podcast “Na Estante do Processo”; (vii) publicação de

ensaios e outros materiais (e.g. notícias, decisões, casos, comentários breves, etc.) na páginas do grupo na internet (www.politicaeprocessos.ufpr.br) e em redes sociais; (vii) eventos de discussão de temas e artigos científicos, com professores e professoras nacionais e estrangeiros.

V – Como objetivo primordial da participação no Núcleo, pretende-se que ao final de cada ciclo anual de investigações os membros estejam aptos a produzir artigo científico relacionado com as pesquisas realizadas no período, para fins de publicação. O artigo deverá ser submetido à Coordenação do Núcleo ao final do ciclo, como condição para manutenção do vínculo.

VI – Os membros do Núcleo devem participar, obrigatoriamente, das reuniões e eventos realizados pelo Núcleo, bem como observar os seguintes requisitos: (i) participar na produção de ao menos um episódio do Podcast; (ii) publicar ao menos um ensaio e um outro material na página do grupo na internet; (iii) identificar-se como membro em todas as publicações científicas que tenha elaborado durante o ciclo investigativo anual; (iv) informar a Coordenação do Núcleo de suas publicações, para ciência e divulgação; e (iv) auxiliar na realização das tarefas administrativas, conforme atribuições internas, a critério da Coordenação.

VII – A ausência injustificada de participação em 3 (três) reuniões do Núcleo, ou das Linhas de Pesquisa específicas, alternadas ou consecutivas, será considerada como desinteresse na manutenção de vínculo ativo ao Núcleo, implicando o deslocamento do membro para a categoria “egresso”.

VIII – As regras constantes do presente edital constituem normas gerais do funcionamento do Núcleo, sem prejuízo de ajustes ao longo do ciclo investigativo, decididos pela Coordenação, em diálogo com os membros.

DAS VAGAS

IX – A presente seleção de ingresso engloba o total de até 5 (cinco) pesquisadores já graduados, com formação em andamento, ou não, junto à Universidade Federal do Paraná (pós-graduação em Direito), para quaisquer das linhas de pesquisa do grupo.

Obs.: O preenchimento das vagas dependerá da qualidade e da adequação da pesquisa submetida pelas candidatas e candidatos, bem como da análise curricular

e do desempenho na entrevista. Dessa forma, **é possível que ao final do processo seletivo as 5 (cinco) vagas não sejam integralmente preenchidas.**

DA SELEÇÃO

X – As inscrições para seleção serão aceitas até as **23h e 59min** do dia **24 de julho de 2022 (domingo)**, exclusivamente por meio do formulário disponível no *link* (<https://forms.gle/L9z8Jt8a3uUaeHmd6>), de que deverá constar as seguintes informações e documentos:

- (i) Nome completo (e nome social, se aplicável);
- (ii) Há formação em andamento? Sim/Não. Em caso positivo:
 - a. Em qual instituição?
 - b. Em qual grau: Graduação/Mestrado/Doutorado/Estágio pós-doutoral?
 - c. Nome do orientador;
- (iii) Maior grau de formação;
- (iv) Endereço eletrônico (e-mail);
- (v) Número de telefone celular para comunicações via *WhatsApp*;
- (vi) *Link* para o currículo na Plataforma Lattes;
- (vii) Linha de pesquisa pretendida;
- (viii) Arquivo de projeto de pesquisa, em PDF, com no máximo três páginas;
- (ix) Ciência dos termos do edital e concordância expressa com as regras de funcionamento do núcleo.

XI – A seleção será composta por duas etapas: (i) análise documental (currículo lattes e projeto de pesquisa); e (ii) entrevista virtual.

XII – As inscrições, com os currículos e projetos, serão analisadas pela Coordenação do Núcleo, que divulgará oportunamente a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados para entrevista, **no número máximo de até 10 (dez) candidatos**, em Edital veiculado na página do PPGD/UFPR e na do Núcleo (<http://www.politicaeprocessos.ufpr.br/index.php/category/editais/>), até **1º de agosto de 2022 (segunda-feira)**.

XIII – As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma virtual (e.g. Zoom, Teams, Meet, etc.) em **04 de agosto de 2022 (quinta-feira), a partir das 9h**, horário de Brasília, por meio de *link* que será enviado aos candidatos(as) para o e-mail indicado no item X, subitem (iv). Comporão a banca o Prof. Dr. Sérgio Cruz

Arenhart, o Prof. Dr. Clayton de Albuquerque Maranhão e o Doutorando Luiz Henrique Krassuski Fortes, membro do NDPC.

Obs.: Recomenda-se que os(as) candidatos(as) peçam o ingresso na plataforma virtual com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência em relação ao horário designado para início da sessão.

XIV – O edital com o resultado final da seleção será divulgado na página do PPGD/UFPR e na do Núcleo, até o dia **08 de agosto de 2022 (segunda-feira)**.

XV – Os novos membros do Núcleo necessariamente devem participar da primeira reunião do Núcleo/Linha de Pesquisa, que ocorrerá virtualmente em **12 de agosto de 2022 (sexta-feira)**, a partir das 9h, sob pena de não se perfectibilizar o ingresso no grupo.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

SÉRGIO CRUZ ARENHART

Professor Associado de Direito Processual Civil da UFPR

Coordenador do Núcleo de Direito Processual Civil Comparado